Dossiê da emenda Pix 202439170012

Plano de ação 09032024-069144 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Benes Leocádio
Beneficiário	MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR (RN)
Município / IBGE	Triunfo Potiguar / 2414456
População (IBGE)	3480
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Calçamento no conjunto Rita Almeida e diversas ruas na zona urbana no Município de Triunfo Potiguar

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439170012 de Benes Leocádio

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB008331

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-02-21 - R$ 59.802,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fornecedor: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36342832000133)

Análise: O objeto do documento (aquisição de material esportivo para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer) não corresponde ao objeto declarado da emenda (calçamento e pavimentação de ruas no Município de Triunfo Potiguar). O valor do documento (R$ 59.802,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, sem que isso configure irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612376000110/2025/12

[pncp_contrato] 2025-10-17 - R$ 39.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fornecedor: ELETRO PECAS LTDA (08286262000176)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de calçamento e pavimentação de ruas no Município de Triunfo Potiguar, enquanto o documento se refere à aquisição parcelada de pneus para a frota de veículos da prefeitura. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 39.600,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612376000110/2025/53

[pncp_contrato] 2025-10-17 - R$ 27.300,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fornecedor: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA (56124875000150)

Análise: O objeto declarado da emenda é calçamento e pavimentação de ruas no Município de Triunfo Potiguar, com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento encontrado trata de aquisição parcelada de pneus para a frota de veículos da prefeitura, com valor de R$ 27.300,00. Não há correspondência de objeto nem de valor; trata-se de natureza de despesa distinta. Isso é apenas um indício de ausência de vínculo entre o documento e a emenda, sem evidência de uso irregular dos recursos nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612376000110/2025/54

[pncp_contrato] 2025-12-30 - R$ 79.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIA ESCOLAR, PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fornecedor: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (11676271000188)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado trata de calçamento/pavimentação de ruas e conjunto habitacional no Município de Triunfo Potiguar, enquanto o contrato trata de fornecimento de mobília escolar para educação infantil, com valor de R$ 79.500,00 frente a R$ 200.000,00 repassados. Não há indício de uso do recurso da emenda neste documento específico; isso não afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612376000110/2025/62

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 56.909,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fornecedor: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36342832000133)

Análise: O objeto da emenda trata de calçamento e pavimentação de ruas no Município de Triunfo Potiguar, enquanto o contrato localizado trata de aquisição de material esportivo para a Secretaria de Esporte e Lazer. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 56.909,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Indício de descompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, sem evidência de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612376000110/2026/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69144/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69144/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69144/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439170012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.